



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 020, 13 NOVEMBRO DE 2017.

Aprecia e Aprova a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Capão da Canoa – RS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Capão da Canoa – RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE